

Santo André, 3 de março de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7929/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 202/2022

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 202/22, que dispõe sobre a instalação de retentores de impurezas das águas pluviais (RIAP) no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pelo Consultor Legislativo acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

